

ADMISSÃO DE PESSOAL

As Aldeias Infantis SOS é uma organização não-governamental de desenvolvimento social que apoia crianças sem cuidados parentais e famílias em condições de vida difíceis, através de serviços de cuidados, educação, saúde e ajuda de emergência, e que defende os direitos das crianças e jovens, em aliança com uma grande diversidade de parceiros. Somos a maior Organização do mundo em Cuidados Alternativos e Reforço Familiar. Estamos presentes em 138 países e territórios, onde trabalhamos para que todas as crianças e jovens possam crescer em segurança.

Em Cabo Verde, temos sede na cidade da Praia e estamos fisicamente presentes com programas, em 5 concelhos, sendo em Assomada (desde 1984), em São Domingos (2003) e em São Vicente (2008). Como principais serviços, prestamos cuidados alternativos nas localidades de Assomada e São Domingos e reforço familiar (via Centro Social) no Mindelo – São Vicente.

Para nos apoiar com esta importante responsabilidade estamos a recrutar **2 Psicólogos Clínicos** para o Projeto "**Djunta Mom: na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes e apoio às vítimas**", que será implementado nos municípios da Praia, Santa Catarina de Santiago e São Filipe – Fogo, no período de 2025 a 2027.

Função: 2 Psicólogos Clínicos (m/f)

Horário: FULL-TIME

Período: 3 Anos

Local de Trabalho: Cidade da Praia e São Filipe-Fogo

Data de Início: março 2025

Missão

Atuar na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes e no apoio às vítimas, através de intervenções clínicas e estratégias de apoio psicossocial, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de proteção e resiliência junto às famílias e comunidades dos municípios de Praia, Santa Catarina de Santiago e São Filipe – Fogo.

Qualificações/Competências exigidas:

- a) Licenciatura em Psicologia com especialização ou experiência comprovada em Psicologia Clínica, preferencialmente com ênfase em áreas relacionadas à infância, adolescência, trauma e abuso sexual.
- b) Conhecimento aprofundado sobre os efeitos do trauma e do abuso sexual em crianças e adolescente, incluindo sintomas de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ansiedade, depressão e outros distúrbios relacionados.
- c) Conhecimento do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que estabelece os direitos e deveres das crianças e adolescentes em Cabo Verde e define as responsabilidades dos profissionais de saúde na proteção desses direitos.
- d) Experiência no desenvolvimento e implementação de programas preventivos e intervenções psicossociais.
- e) Domínio de técnicas de avaliação e intervenção psicológica, com enfoque em práticas baseadas em evidências.
- f) Conhecimento sobre abordagens de trauma e práticas de intervenção em contextos de emergência.
- g) Familiaridade com os princípios de direitos humanos e as diretrizes éticas estabelecidas pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo, que orientam a prática profissional em situações de violência e abuso, particularmente no que se refere a manutenção da confidencialidade e o respeito pelos direitos das crianças e suas famílias.

- h) Sensibilidade cultural e experiência no trabalho com comunidades diversas, com capacidade de adaptação ao contexto local de Cabo Verde.
- i) Habilidade para trabalhar em equipa multidisciplinar, demonstrando proatividade, empatia e excelente capacidade de comunicação.
- j) Habilidade para trabalhar de forma colaborativa com outros profissionais, como assistentes sociais, médicos, educadores e autoridades legais, para garantir uma abordagem integrada e abrangente.
- k) Habilidade para se comunicar de forma clara e empática com crianças e adolescentes, suas famílias e outros profissionais, facilitando a compreensão e o apoio mútuo;
- l) Disponibilidade para atuar nos municípios de Praia, Santa Catarina e São Filipe – Fogo.

Principais Responsabilidades e Tarefas:

- a) Realizar avaliações psicológicas, triagens e diagnósticos clínicos de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.
- b) Identificar sinais e sintomas decorrentes de traumas e abusos, propondo intervenções terapêuticas adequadas.
- c) Desenvolver e implementar programas de prevenção e educação para aumentar a consciencialização sobre o abuso sexual infantil e promover a auto-proteção das crianças e adolescentes.
- d) Desenvolver e implementar planos de intervenção individual e grupal baseados em abordagens terapêuticas evidenciadas e culturalmente sensíveis.
- e) Prestar apoio psicológico contínuo às vítimas de abuso e seus familiares, promovendo a reconstrução e resiliência emocional.
- f) Oferecer um espaço seguro e de apoio onde as crianças e adolescentes possam expressar seus sentimentos e emoções, ajudando-os a desenvolver mecanismos de enfrentamento saudáveis;
- g) Conduzir sessões de aconselhamento, terapia e, quando pertinente, intervenções de emergência.
- h) Contribuir na elaboração e execução de ações preventivas, campanhas de sensibilização e programas educativos para a comunidade, em parceria com outras entidades locais.
- i) Participar de atividades de formação e capacitação junto a profissionais de outras áreas, promovendo o trabalho intersetorial e a troca de experiências.
- j) Manter registos detalhados e confidenciais das intervenções, avaliando a evolução dos casos e a eficácia das estratégias adotadas.
- k) Elaborar relatórios periódicos e participar de reuniões de equipa para análise de resultados e aprimoramento contínuo das práticas clínicas.
- l) Colaborar com equipas multidisciplinares, instituições de saúde, educação, segurança e entidades governamentais, garantindo uma abordagem integrada e eficaz.
- m) Adaptar intervenções às realidades culturais e socioeconômicas locais, promovendo a inclusão e o respeito às diversidades.
- n) Estabelecer grupos de supervisão onde os profissionais possam discutir casos, compartilhar desafios e receber feedback. Isso promove um ambiente de apoio e aprendizado contínuo
- o) Criar protocolos claros de comunicação para garantir que todas as informações relevantes sobre a criança sejam compartilhadas de maneira eficaz e confidencial entre os profissionais envolvidos

As Aldeias Infantis SOS em Cabo Verde oferecem:

- Oportunidade para trabalhar por uma causa significativa, numa ONG nacional, filiada numa grande organização internacional;
- Excelentes condições de trabalho;
- Remuneração compatível com a função;
- Integração em equipa jovem e dinâmica;
- Possibilidade de formação contínua.

Se você estiver interessado nesta posição, envie sua candidatura até o dia **16 de fevereiro de 2025** para o e-mail recrutamento@soscaboverde.org

As candidaturas devem ser direcionadas ao Departamento de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e acompanhadas dos seguintes documentos OBRIGATÓRIOS:

- Carta de Motivação
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado
- Comprovativo de Habilitações Literárias
- Cópia do CNI
- Documentos comprovativos da formação e experiência
- Pelo menos uma carta de recomendação (obrigatório)
- Certidão de Registo Criminal (**se contratado**)
- Cadastro Policial (**se contratado**)
- Cadastro Judicial (**se contratado**)
-

Observações

1. De acordo com a Política de Proteção Infantil da organização, os candidatos a este cargo **estarão sujeitos a averiguações que incluirão a análise de registo criminal e cadastro policial.**
2. Não recebemos documentos em suporte físico (papel);
3. Todas as fases são eliminatórias **e apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados** para as etapas seguintes do processo de seleção.
4. A seleção comporta as seguintes fases com carácter eliminatório:
 - Triagem das candidaturas (pré-seleção, em conformidade com o anúncio);
 - Aplicação de prova de conhecimento;
 - Entrevistas de seleção.
5. As candidaturas que tenham dado entrada depois de **16 de fevereiro de 2025**, ou que não tenham todos os documentos solicitados, serão desclassificadas.
6. Todos os candidatos, pré-selecionados, serão notificados através dos respetivos endereços eletrónicos.

"As Aldeias Infantis SOS em Cabo Verde mantêm princípios rigorosos de salvaguarda da criança e uma política de tolerância zero para condutas de assédio, exploração e abuso sexual no local de trabalho e noutros locais onde as atividades da organização são realizadas. Paralelamente à competência técnica, as decisões de recrutamento, seleção e contratação darão a devida ênfase à avaliação da congruência dos candidatos e à verificação minuciosa dos antecedentes, aos processos de verificação de referência de autoridades policiais ou judiciais".

Para mais informações ou para envio de documentos, pode-se servir dos seguintes contatos:

Tel. +238 2647379;

E-mail: recrutamento@soscaboverde.org

www.soscaboverde.org.cv